



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SEC. DE INDUSTRIA, COM. E INFRAESTRUTURA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00021/2022-003.23

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220602PP00021-003.23

Mogeiro - PB, 20 de Dezembro de 2023.

**1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIAS PRIMARIAS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:  
 CT N° 00079/2022 - 02.06.22 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - 3° Aditivo

Ocorrência: Renovação contratual.

Contrato: Alteração:  
 00079/2022 Prorrogação de prazo e renovação contratual.

**2.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

**2.1 - Dos serviços:**

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração contratual no que tange a continuidade da execução dos serviços especificado no instrumento contratual original, bem como todas as cláusulas por ele exposta, é motivada pelo fato de que a referida renovação se faz necessário para devida execução do objeto contratado.

**2.2 - Do valor:**

CT N° 00079/2022 - os custos da execução dos serviços serão reduzidos em R\$ 0,00 (). O valor atual passa para R\$ R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

**2.3 - Do prazo:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:  
 CT N° 00079/2022 - 12 (doze) meses - até o final do exercício financeiro de 2024, passando a suprir efeito legais a partir de 08/01/2024, com ciência e devida aprovação do poder executivo municipal.

**3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

- 3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo;
- 3.2 - Mantendo-se os mesmos termos e condições e valores do contrato supramencionado.

**4.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização das referidas alterações contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

*Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves*  
 BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES  
 Secretária